



Procedimento concursal comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro - Aviso (extrato) n.º 21074/2021 - D.R. II Série - n.º 218 - 10/11

LISTA INTERCALAR - PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO

REFERÊNCIA J – 1 PT TÉCNICO SUPERIOR- ÁREA DE SAÚDE AMBIENTAL

Nome	Classificação		Aprovação
	Prova de Conhecimentos	Avaliação Curricular	
Ana Lúcia Pata Lages	17,80	–	Aprovado
Ana Rita dos Santos Caetano	Faltou	–	Excluído
Ana Sofia Serra Azul	Faltou	–	Excluído
Ana Vanessa de Almeida Pimenta	17,80	–	Aprovado
Andreia Raquel Navega Ferreira Simões	15,60	–	Aprovado
António Tavares Gomes	Faltou	–	Excluído
Bárbara Marlene de Oliveira Teixeira	Faltou	–	Excluído
Bruno Rafael Gonçalves Pereira	Faltou	–	Excluído
Carla Alexandra Monteiro Lopes	16,70	–	Aprovado
Carolina Rowett de Marques Pinho	Faltou	–	Excluído
Carolina Sabugueiro Suzano	Faltou	–	Excluído
Cátia Sofia Vieira Gomes	16,80	–	Aprovado
Deolinda Augusta Teixeira Martins	–	15,00	Aprovado
Diana Raquel Pinheiro Gomes Marques	Faltou	–	Excluído
Elsa Daniela Soares Resende	–	13,34	Aprovado
Inês Filipa Cortez Pedro	Faltou	–	Excluído
Joana Filipa Maia Bóia	Faltou	–	Excluído
Joana Patrícia Leitão Natálio	Faltou	–	Excluído
Juliana Soares Ferreira	Faltou	–	Excluído
Liliana de Jesus Meirinho Claro	Faltou	–	Excluído
Madalena Isabel Duarte Serrão	Faltou	–	Excluído
Maria Beatriz Martins Grilo	Faltou	–	Excluído
Maria Catarina Duarte Silva	Faltou	–	Excluído
Maria Isabel Luís Monte	Faltou	–	Excluído
Miguel Ângelo Martins Soares da Silva	Faltou	–	Excluído
Miriam de Carvalho Caldeira	Faltou	–	Excluído
Pedro Miguel Madeira Fernandes Costa	Faltou	–	Excluído
Regina Filipa Dourado Lopes Ferreira Barbosa	15,60	–	Aprovado
Silvana da Silva Lopes	15,60	–	Aprovado
Sofia Isabel Pinto Moura	Faltou	–	Excluído
Soraia Ferreira Páscoa	18,90	–	Aprovado
Susana Patrícia Costa Silva	17,80	–	Aprovado
Vanessa Bianca Dias de Sousa	15,60	–	Aprovado

Nos termos do n.º 10 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na atual redação, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.